



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13 /78

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Es
tado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

fixar o horário de serviço do Assessor Jurídico
bem como do Contador Tesoureiro da Câmara Municipal da
seguinte forma:

De terça a quinta feira

Das 14.00 às 17.00 horas e nos demais dias,
quando se fizer necessário.

No período ordinário deverão comparecer à
primeira e última sessão .

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de
1978.

Moacyr Elias Fadel
Moacyr Elias Fadel
Presidente